



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº

2.004 / 82

ARQUIVADO
CAIXA 68/82

JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Endereço

Rua dos Buritis, Qd.28, Lt.13 -
Jardim N. Mundo-Nesta.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: ANÍBAL PEREIRA ANGELIN

Endereço

Rua Alegrete, nº 590 - S. J. Novo
Mundo - Nesta.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Aviso prévio, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, Elis de Souza P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

13/10/82 às 13,15 hs.

= ACORDO =

AP-14-10-82

2004

RECLAMANTE:

José Roberto da Silva

RECLAMADO:

Aníbal Pereira Angelin

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T - 10ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

LOCAL:

Goiânia

DATA:

25.08.82

Nº

4.007/82

OBJETO Aviso prévio, férias, 13ª sal., etc.

ESPÉCIE: Verbal

OBSERVAÇÕES: 2ª andar

DISTRIBUIDA À

1ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência: 13/outubro/82 às 13:15 horas.

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1 a. JCJ.
sob nº 4.007 /19 82

De
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 1982 compareceu perante a Diretoria Judicial Setor de Distribuição, o reclamante José Roberto da Silva, nacionalidade Brasileira, profissão Aux. Fabricação de Doce, estado civil Solteiro, residente à Rua dos Buriti Qd. 28 Lt. 13 - Jardim Novo Mundo - nesta, portador da CTPS nº 31.699, série 00643, que apresentou reclamação contra Aníbal Pereira Angelin, estabelecido à Rua Alegrete, nº 590 - S.J. Novo Mundo - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 10 / 78 . Salário: Cr\$ 15.000,00
Opção : 01 / 10 / 78 . Forma de pagamento : Mensal
Saída : 30 / 06 / 82 . Horário de trabalho: Das 7:00 às 11:00 horas e das 12 às 18:00 horas.

Injustamente despedido, com aviso prévio, cumpriu-o sem, no entanto, recebê-lo, assim como os demais direitos oriundos da imotivada rescisão contratual; ante o exposto, pleiteia:

Aviso prévio trabalhado (30 dias) - CR\$ 15.000,00
Férias proporc. 9/12 CR\$ 11.250,00
13º sal. 6/12 CR\$ 7.500,00
Total CR\$ 33.750,00

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

José Roberto da Silva

GX N

JBFSQ



Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 25 de agosto de 19 82.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc. 2.004/82

NOTIFICAÇÃO Nº 5.009/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 13:15hs. (treze e quinze) horas do dia 13 (treze) do mês de outubro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 26 de agosto de 1982

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:13/10/82-Not.:5.009/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc. 2.004/82

DESTINATÁRIO

ANÍBAL PEREIRA ANGELIN

ENDEREÇO

Rua Alegrete nº 590 - Jardim Novo Mundo

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

RECEBIDO EM

30/08/82

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

x Amarelado

FICO que a presente notificação foi expedida nesta data por via postal, sob o nº SEED

7/ 08 /19 82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.004 / 82.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 1.982,
às 13:15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia-GO., sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por JOSÉ ROBERTO DA SILVA
contra ANÍBAL PEREIRA ANGELIN
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 33.750,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas.

As partes celebraram o seguinte acordo: o recdo. pa-
gará ao recte., por saldo do pedido, a quantia total de Cr\$.....
Cr\$13.000,00, até o dia 14.10.82, até às 15,30 hs., pena do pagamen-
to da multa de 100%.

Acordo homologado.

Quitação à final.

Custas pela recda., no importe de Cr\$1.145,00, cal-
culadas sobre o valor do acordo.

Nada mais. Eu, RS, datilografei a presente.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores
Jose Roberto da Silva
Vogal R. dos Empregados

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a
requerimento da Recd
guias nº 1329/82 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 13.000,00-
Goiânia, 14 de 10 de 19 82. 5ª vez

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a
requerimento da Recd
guias nº 45 para recolhimento de custas
e emolumentos ref. ao presente processo.
Goiânia, 14 de 10 de 19 82. 5ª vez

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Azênia guia DEP. 1329/82 e guia
Aos 15 de 10 de 19 82 - 6ª vez DARF

Director de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da
CEF

Ag.

1009

Op.

009

Conta nº

903555

D

4

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta **1ª** Proc. nº J.C.J. **2004/82** Guia nº **1329/82**

Reclamante **José Roberto da Silva**

Reclamado **Aníbal Pereira Angelin**

O valor abaixo autenticado corresponde a: **Acordo.**

☒ Depósito em dinheiro ☐ Depósito em cheque

CL **20** D **5** Valor do depósito - Cr\$ **13.000,00**

CL **83** D **3** Valor do levantamento - Cr\$

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a **JOSÉ ROBERTO DA SILVA-X-X-X-**

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 14 de **outubro** de 19 **82 - 14:35h**

Diretor de Secretaria **Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza**
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

Autenticação

Crival M. de Resende
Cz. Executivo
14.10.82



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC **02 429 496/0001-49**

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF **Aníbal Pereira Angelin**

03 DATA DE VENCIMENTO

15.10.82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

Rua Xavante nº 30 - Jardim da Luz

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)

CEP 74.000-00 (NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

GOIÂNIA - GO.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO **1982**

14 DATA OU DIODÉCIMO **3**

15 PERÍODO DE APURAÇÃO **4**

16 TIPO **5**

3

17 N.º PROCESSO **6**

2004/82

18 REFERÊNCIAS **7**

1505-A

1

21

2

3

4

5

6

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA **Custas Judiciais**

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR **1ª JCJ** N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

RECLAMANTE(S) **José Roberto da Silva**

RECLAMADO(S) **Aníbal Pereira Angelin**

GUIA N.º **1329/82** EXPEDIDA EM **14.10.82**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA

30

TOTAL

AUTENTICAÇÃO

1.145,00

1.145,00

MODELO APROVADO PELO ATQ (DECLARATORIO N.º 004/75 - SRF (CIEF) 0029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 18 de 10 1.9 82-2ª vez

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

Recebi nesta data a guia nº 1329/82 de despesas
p/ levantamento de Cr\$ 13000,00
referente ao presente processo, cujo valor dou
quitação

Golânia 08 de 10 de 19 82 - 2º de dez

José Roberto da Silva

C.T.P.S. nº 31699 série 00643
9º